

**Excelentíssimo Senhor
Conselheiro Relator**

Ref.: Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação da rede cicloviária e demais serviços pertinentes.

Trata o presente de Análise do Contrato nº 99/2019-SMT e do Termo de Aditamento (TA) nº 01, oriundos da Ata de Registro de Preços nº 09/SMPR/COGEL/2017, decorrente da Concorrência nº 02/SMSP/COGEL/2016.

O Edital da Concorrência foi objeto de Acompanhamento pela Coordenadoria III, no TC nº 7.335/2016, tendo sido julgado regular em Acórdão proferido em 15.08.18 (2.998ª S.O.).

Em atendimento às Ordens de Serviço nºs 2020/01466 e 2020/01468 (Peças 2 e 3), a Equipe de Fiscalização designada apresentou os Relatórios de Análise de Contratação, com Anexo de Continuação, e do TA nº 01 (Peças 21 a 23), concluindo pela **irregularidade**.

Diante dos Relatórios apresentados, que endossamos, submetemos o presente à elevada apreciação e deliberação de Vossa Excelência.

Em 18.05.2020.

Eng. CARLOS ALBERTO MARTINELLI
Equipe de Fiscalização e Controle 10
Supervisor

ARI DE SOEIRO ROCHA
Coordenador Chefe de Fiscalização e
Controle V